

REGULAMENTO CORRIDA DO SERVIDOR 2025

A **CORRIDA DO SERVIDOR 2025 – Edição Cruzeiro do Sul** é uma realização do governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, e será organizada e aplicada conforme descrito abaixo:

DA CORRIDA:

DATA: 19 de outubro de 2025, domingo.

LOCAL: Arena Juruá – Cruzeiro do Sul Acre.

LARGADA: 6h - Largada na Arena Juruá.

Poderão participar da corrida os esportistas dos sexos feminino e masculino, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS.

DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS:

A largada da Corrida será realizada domingo, dia 19 de outubro de 2025, sob qualquer condição climática.

DO PERCURSO:

A corrida será disputada nas distâncias de 5km, 10Km e 21Km, a mesma terá a duração máxima de 3h (três hora).

DA CATEGORIA:

A **CORRIDA DO SERVIDOR 2025 – Edição Cruzeiro do Sul** será disputada nas categorias INDIVIDUAL FEMININO e MASCULINO, onde cada atleta percorrerá 5km, 10km ou 21km.

DA INSCRIÇÃO:

A inscrição na **CORRIDA DO SERVIDOR 2025 – Edição Cruzeiro do Sul** é individual e **INTRANSFERÍVEL**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

O participante que ceder seu número de peito a terceiros será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos.

O participante que ceder seu número de peito a terceiros, estará ciente de que o mesmo está isento das premiações.

DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES:

As participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, a atleta será desclassificada da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

DA ENTREGA DOS KITS:

LOCAL: Magazine Andrade

DATA: 18 de outubro de 2025.

HORÁRIO: das 8h às 13h.

- **PARA RETIRADA DE KIT:**

O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação de um documento de identificação com foto.

Não serão entregues kits após o período da retirada de kits, determinado previamente pela organização. Os kits não retirados não serão enviados aos corredores, sob nenhum motivo ou circunstância.

- **INSCRIÇÃO:**

O custo do kit atleta da **CORRIDA DO SERVIDOR 2025 – Edição Cruzeiro do Sul** será de 2kg de alimento não perecível, os alimentos terão que ser entregue no dia da retirada do kit atleta, o kit só será entregue mediante a entrega do alimento.

- **SOBRE OS KITS:**

Os kits da **CORRIDA DO SERVIDOR 2025 – Edição Cruzeiro do Sul** serão compostos por:

❖ **CAMISA REGATA, NÚMERO DE PEITO, MEDALHA DE METAL e PÓS-CORRIDA.**

A medalha será entregue apenas para os corredores que completarem a corrida, que estiverem com o número de peito do evento, bem como apresentarem o vale medalha.

- **NÚMERO DE PEITO:**

A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

Atletas sem número de peito poderão ser retirados pela organização do evento, assim como dos espaços reservados exclusivamente aos participantes.

DA PARTICIPAÇÃO:

1. HORÁRIO:

Os atletas deverão chegar ao local de largada com no mínimo meia hora de antecedência do horário oficial de largada, momento quando serão dadas as instruções finais aos mesmos.

2. NÚMERO DE PEITO:

É obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que qualquer mutilação do número implicará em sua desclassificação.

É expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

3. PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL:

A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o **AUXÍLIO DE TERCEIROS**, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da corrida.

DA PREMIAÇÃO:

A premiação da **CORRIDA DO SERVIDOR 2025 – Edição Cruzeiro do Sul** será assim distribuída:

1. Os 3 (três) primeiros colocados na categoria geral feminino e masculino, no percurso de 5km, 10km e 21km para **SERVIDORES PÚBLICOS e COMUNIDADE**, receberão troféus.

5KM – CATEGORIA GERAL SERVIDOR PÚBLICO E COMUNIDADE

1º LUGAR MASCULINO

2º LUGAR MASCULINO

3º LUGAR MASCULINO

1º LUGAR FEMININO

2º LUGAR FEMININO

3º LUGAR FEMININO

10KM – CATEGORIA GERAL SERVIDOR PÚBLICO E COMUNIDADE

1º LUGAR MASCULINO

2º LUGAR MASCULINO

3º LUGAR MASCULINO

1º LUGAR FEMININO

2º LUGAR FEMININO

3º LUGAR FEMININO

21KM – CATEGORIA GERAL SERVIDOR PÚBLICO E COMUNIDADE

1º LUGAR MASCULINO

2º LUGAR MASCULINO

3º LUGAR MASCULINO

1º LUGAR FEMININO

2º LUGAR FEMININO

3º LUGAR FEMININO

- 1.1. O atleta da **CATEGORIA SERVIDOR PÚBLICO** na Corrida do Servidor Edição Cruzeiro do Sul no percurso de **21KM** (MASCULINO E FEMININO) que chegar em primeiro lugar ambos irão disputar com os vencedores da Corrida do Servidor Público Edição Rio Branco, o atleta MASCULINO e o FEMININO que fizer em menor tempo nas 2 (duas) edições no percurso da Meia Maratona ganhará 01(uma) passagem de ida e volta para a cidade de São Paulo para disputar a tradicional Corrida de São Silvestre.
- 1.2. Ao vencedor da Meia Maratona com o menor tempo aferido nas edições será ofertado uma quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em dinheiro caso o atleta não tenha interesse na passagem para a

cidade de São Paulo, vale ressaltar que a data de ida e volta da emissão da passagem é de escolha do organizador da prova observando a data da Corrida de São Silvestre, ressaltando ainda que a emissão da passagem não pode ser emitida para terceiros, apenas para o vencedor da prova com o menor tempo de ambas as edições.

Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscrita e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de “finisher”.

Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da corrida.

INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.** Ao participar da **CORRIDA DO SERVIDOR 2025 – Edição Cruzeiro do Sul**, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na corrida, antes, durante e depois da mesma.
- 2.** Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos, durante ou após a corrida.
- 3.** O competidor é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

4. Haverá, para qualquer tipo de emergência, segurança por todo o percurso da corrida que será garantida pelos órgãos competentes.

5. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização dos espaços para a orientação das participantes.

6. É expressamente proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação imediata da atleta.

7. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a **CORRIDA DO SERVIDOR 2025 – Edição Cruzeiro do Sul**, seus patrocinadores, apoiadores e a organização.

8. Ao longo do percurso de 5km, 10km e 21km da corrida haverá postos de hidratação com água.

9. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da corrida por escrito.

SOBRE OS TERMOS DESTE REGULAMENTO:

1. As dúvidas técnicas deverão ser enviadas via canais de comunicação disponibilizados pela organização, através do e-mail acrerunning@gmail.com ou através de telefone, para que sejam registradas e respondidas.

2. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

4. Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização,

comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificada no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km, 10Km ou 21km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da corrida.
4. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus.
5. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Rio Branco – Acre, 01 de setembro de 2025.